



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo



## LEI Nº 2335, DE 20 DE JULHO DE 2009

Autor: Vereador Gervásio de Brito

“Dá denominação à Rua AC1 do Bairro Jardim das Palmeiras 1.”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A Rua AC1, do Bairro Jardim das Palmeiras, passa a ter a seguinte denominação: “Rua das Nogueiras”.

**Art. 2.º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

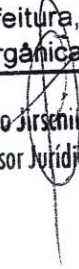
**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 20 DE JULHO DE 2009

  
MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente lei foi publicada em  
30/07/2009 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

  
Carlos Thiago Jirseniuk da Cruz  
Assessor Jurídico